



**ACHPR**  
African Commission on  
Human and Peoples' Rights

Human Rights our  
Collective Responsibility

## **Ficha informativa sobre São Tomé e Príncipe Para a 51<sup>a</sup> sessão do Grupo de Trabalho sobre a. Revisão Periódica Universal<sup>1</sup>**

### *Introdução*

São Tomé e Príncipe é um Estado parte na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos desde 28 de julho de 1986, membro da Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS), com uma população de 220,372 habitantes e uma superfície de 964<sup>km</sup><sup>2</sup>.

### *Estatuto de ratificação de instrumentos regionais*

---

<sup>1</sup> A ficha informativa cobre o período coberto pelo 4.º ciclo da Revisão Periódica Universal, ou seja, de fevereiro de 2021 (a maio de 2025).

<b>Instrumento Africano dos Direitos Humanos</b>	<b>Ratificação por São Tomé e Príncipe</b>
Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos	28 de julho de 1986
Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança	27 de junho de 2019
<i>Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre a criação de um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos</i>	<i>Assinado em 1 de fevereiro de 2010</i>
<i>Declaração nos termos do artigo 34.º, n.º 6, do Protocolo relativo ao Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos<sup>2</sup></i>	<i>Não</i>
Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África	27 de junho de 2019
Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação	27 de junho de 2019
<i>Protocolo sobre o estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos</i>	<i>Assinado em 1 de fevereiro de 2010</i>
Convenção da União Africana para a proteção e a Assistência das Pessoas Deslocadas Internamente em África (Convenção de Kampala)	15 de fevereiro de 2024
<i>Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas Idosas</i>	<i>Assinado em 16 de fevereiro de 2023</i>
Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em África	Não
<i>Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos dos Cidadãos à Proteção Social e à Segurança Social</i>	<i>Assinado em 16 de fevereiro de 2023</i>
Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos relativo aos aspetos específicos do direito a uma nacionalidade e à erradicação da falta de Estado em África	Não

*Estado dos relatórios periódicos à CADHP*

<sup>2</sup> Aceitar a jurisdição do Tribunal para receber queixas individuais de indivíduos ou ONGs.

<b>São Tomé e Príncipe</b>	<b>Documentos</b>
Último relatório periódico enviado	Não
Observações finais sobre o último Relatório Periódico	Não
Parte « B » sobre a implementação do Protocolo de Maputo	Não
Parte « C » sobre a implementação da Convenção de Kampala	Não
Relatórios vencidos	Estado parte não reportada

*Instituição Nacional de Direitos Humanos*

<b>NHRI</b>	<b>Estatuto de afiliado da ACHPR</b>
-	Não

*Resoluções adotadas pela CADHP*

<b>Título</b>	<b>Data</b>
Desde fevereiro de 2021	Não

*Missões de promoção*

<b>Missões de promoção</b>	<b>Relatório</b>
Desde fevereiro de 2021	Não

*Comunicados adotados pela CADHP*

<b>Título</b>	<b>Data</b>
<a href="#"><u>Comunicado de imprensa sobre a ratificação, pela República Democrática de São Tomé e Príncipe, do Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas em África</u></a>	19 de julho de 2024

*Decisões sobre comunicações*

<b>Comunicação</b>	<b>Data</b>
Desde fevereiro de 2021	-

*Cartas de recurso/apelos urgentes*

<b>Carta</b>	<b>Data</b>
Desde fevereiro de 2021	-

*Cartas de Apreço*

<b>Carta</b>	<b>Data</b>
Desde fevereiro de 2021	-

*Aspectos positivos*

- O Protocolo sobre os Direitos das Pessoas Idosas em África foi ratificado por 15 Estados e entrou em vigor em 06 de Novembro de 2024, sendo a Nigéria e São Tomé e Príncipe os últimos Estados a ratificá-lo;
- São Tomé e Príncipe ratificou a Convenção de Kampala em 12 de Fevereiro de 2024;
- Ratificação da Convenção sobre a Redução da Não-Estelar por São Tomé e Príncipe em 15 de Janeiro de 2024;
- Parceria entre São Tomé e Príncipe e as Nações Unidas para combater a violência baseada no género e capacitar raparigas;

- Adopção de uma lei sobre a paridade política que preveja um mínimo de 40% dos assentos nos órgãos eleitos para serem reservados às mulheres em São Tomé e Príncipe;
- Eleições bem sucedidas e transferência pacífica de poder em São Tomé e Príncipe.

#### Fontes de preocupação

- O Estado parte não apresentou nenhum relatório periódico sobre a implementação da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos e nem outro instrumento qualquer ratificado.
- O Estado não interage com os órgãos do sistema africano e tem poucas ou nenhuma organização filiada ou observadora, que possa efectivamente relatar sobre a implementação dos direitos no país.

#### Recomendações

- Que o Estado cumpra efectivamente com as suas obrigações resultantes dos instrumentos regionais ratificados.
- Que o Estado reconsidere a questão do espaço cívico pois não são conhecidos actores civis que contribuem para a democratização do país.

**ACHPR, Junho de 2025**